

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano XX | Edição nº 2842



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	3
Conselhos Municipais	3
Resoluções	3
Secretaria de Contratações Públicas	4
Licitações e Contratos	4
Suspensão	4
Secretaria de Educação	5
Conselhos Municipais	5
Parecer	5
Secretaria de Finanças	7
Atos Administrativos	7
Comunicados	7
Secretaria de Planejamento de Infraestrutura Urbana	8
Atos Administrativos	8
Notificações	8
Secretaria de Saúde	9
Departamento de Compras	9
Cotações	9
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	14
Atos Administrativos	14
Notificações	14
Câmara Municipal	18
Licitações e Contratos	18
Contratos - Extrato	18
Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES	19
Atos Oficiais	19
Portarias	19

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Conselhos Municipais****Resoluções****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS**

Criado pela Lei Municipal Nº 3.155 de 18 de Setembro de 1995

Regulamentado pelo Decreto Nº 3.136 de 22 de Abril de 1996

Resolução COMAS Nº. 07/2025**APROVA O RECEBIMENTO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR FEAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Catanduva/SP, em reunião ordinária realizada no dia dezoito de junho de dois mil e vinte e cinco, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Ceres, 80, Bairro Nosso Teto, Catanduva/SP, no uso da competência que lhe confere a Lei nº. 3.155 de 18 de Setembro de 1995 e Lei nº. 4.931 de 09 de Março de 2010;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Após as devidas discriminações das Receitas pelo Órgão Gestor, e após apreciação dos Conselheiros presentes, foi aprovado o Crédito Suplementar FEAS direcionado a recursos das proteções básica e especial; recursos dos Benefícios Eventuais e valores do cronograma de desembolso.

Proteção Social Básica - R\$ 350.784,31
Proteção Social Especial - R\$ 310.833,85
Benefícios Eventuais - R\$ 37.706,74
Saldo total - R\$ 699.324,90

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catanduva/SP, 24 de junho de 2025.

Conselho Municipal De Assistência Social
Melina Borges Da Silva
Presidente

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Licitações e Contratos****Suspensão****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de legumes, verduras e tubérculos, para consumo dos pacientes institucionalizados, animais do Zoológico, funcionários dos Bombeiros, Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 01/07/2025 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 01/07/2025 ÀS 09:00 HORAS. Processo Suspenso para Readequação do Edital. Catanduva, 23 de junho de 2025. Edilaine da Silva - Pregoeira.

.....

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Conselhos Municipais****Parecer****CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

PARECER DO CME
Nº 005/25

Catanduva, 26 de março de 2025

ILMA Sr. ^a

Cláudia de Carvalho Cosmo

Secretária Municipal de Educação

Em reunião ordinária realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Educação em 26/03/25 às 14h30, para atender as solicitações da Secretária Sr. ^a Cláudia de Carvalho Cosmo em relação a análise de documentação referente ao cumprimento do que se refere o artigo abaixo relacionado:

A complementação-VAAR será distribuída às redes públicas de ensino que cumprirem as condicionalidades no que tange a inserção da Computação na Educação Básica.

V - referenciais curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular, aprovados nos termos do respectivo sistema de ensino.

Em especial atenção ao cumprimento desta condicionalidade pelo Sistema Municipal de Ensino de Catanduva, após análise da documentação apresentada como descrita abaixo:

- Resolução SME Nº 04 de 17 de janeiro de 2025, que insere o ensino da Computação na Educação Básica.

Os membros do Conselho Municipal de Educação presentes na reunião deliberaram pela **aprovação favorável** em relação ao cumprimento desta condicionalidade, dessa forma a Secretaria Municipal de Educação, poderá utilizar esse parecer, anexando-o junto ao Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC).



Sem mais para o momento, despedimo-nos, mui
respeitosamente.

Luciano Marcos da Silva

RG 22.072.292

Presidente do CME - Catanduva

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Comunicados**

Município de Catanduva/SP
Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Receita

COMUNICADO TFF/2025

A Divisão de Receita informa aos contribuintes da Taxa de Fiscalização e Funcionamento – TFF e da Taxa de Fiscalização de Publicidade – TFP que o lançamento dessas taxas está suspenso conforme decisão judicial.

Assim, no mês de junho será lançado apenas o ISS/FIXO, Taxa de Ambulante e Feirante.

Lembramos que, embora o lançamento anual da TFP esteja suspenso as normativas para publicidade continuam em vigor inclusive a fiscalização.

Divisão de Receita

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA****Atos Administrativos****Notificações****Divisão de Fiscalização de Posturas****NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do respectivo imóvel, **notificado a providenciar a desobstrução da calçada do passeio público, retirando o fator causador da obstrução**, dentro do prazo de **8 horas**, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	Cadastro	Notificação
NECTANDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	WELLINGTON CELLI, Nº 89	7873901	793

Infrigência: Artigo 1º da Lei nº 3795 de 10 de Junho de 2002.

Penalidade: Artigo 4º inciso I da Lei nº 3795 de 10 de Junho de 2002.

João Vitor Rodrigues
Fiscal de Posturas

Divisão de Fiscalização de Posturas**NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, conforme segue abaixo, ficam os proprietários dos respectivos imóveis **notificado a providenciar o reparo / confecção de calçada e/ou muro de fecho no passeio público**, dentro do prazo de 90 **(noventa)** dias, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	Cadastro	Notificação
LUCAS DE SOUSA	ABAETE, Nº 247	8071701	912

Infrigência: Artigo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 194 de 23 de Abril de 2002.

Penalidade: Artigo 4º parágrafos 1º, 3º e 5º da Lei Complementar nº 0194 de 23 de Abril de 2002

João Vitor Rodrigues
Fiscal de Posturas

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Cotações**

COTAÇÃO N.º 05494/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REPARO EM 02 (DOIS) FORNOS DE MICROONDAS MARCA/MOD MIDEA - , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br até o dia **27/06/2025 às 15:00 horas**, e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5307, no horário acima, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 24 de junho de 2025

Secretaria Municipal de Saúde – Compras



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Serviço de manutenção CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REPARO EM 02 (dois) FORNOS DE MICROONDAS MARCA/MOD MIDEA

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se este pedido para manutenção do equipamento utilizado por funcionários em unidades de saúde – PSF Gavioli e PSF Nosso Teto

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REPARO EM FORNOS MICROONDAS MARCA/MOD MIDEA	Serviço	2

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e suas alterações, e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata.

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

Os microondas encontram-se no patrimônio (Rua São Paulo 777 portão 7 – Catanduva – SP).

Dias e horários de funcionamento para, se necessário, retirada e entrega do referido equipamento: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 15:00 horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto Municipal 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no **máximo 10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

**8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: GUSTAVO H MATHIAS

CPF: XXX.452.938-XX

CARGO: ALMOXARIFE

E-MAIL: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 24 de junho de 2025

GUSTAVO H MATHIAS
ALMOXARIFE



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 05494/25

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de _____ de 2025

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

169228 - RUA IGUATEMI 200	163456 - RUA RIO PURUS 155
145058 - RUA DOMINGOS BARCA 135	143039 - RUA FRANCISCO PUZZO 202
137365 - RUA NICOLA BOCARDI 443	113774 - RUA MOCOCA 240 FUNDOS
115857 - RUA PETROPOLIS 884	113473 - RUA PIAUI 79
128531 - RUA PIAUI 794	114626 - RUA PARAISO 60
140349 - RUA PARAISO 482	151046 - RUA LAJES 270
118643 - RUA BAURU 65	123312 - RUA BAURU 105
118819 - RUA BAURU 143	118821 - RUA BAURU 191
149534 - RUA BAURU 245 DERIV	158663 - RUA BAURU 255 FUNDOS
124777 - RUA BAURU 264	148253 - RUA BAURU 290
118721 - RUA JUNDIAI 65	155228 - RUA JUNDIAI 65 DERIV
124922 - RUA JUNDIAI 75	124795 - RUA JUNDIAI 116
112906 - RUA BAURU 128 Lig.R.MACEIO(1028)	148998 - RUA JUNDIAI 157 Deriv
158689 - RUA JUNDIAI 178	118657 - RUA JUNDIAI 263
158691 - RUA JUNDIAI 293	123337 - RUA JUNDIAI 333
123344 - RUA JUNDIAI 334 LIG P/ SAO LUIS	148353 - RUA JUNDIAI 343
118945 - RUA JUNDIAI 355	148354 - RUA JUNDIAI 361
123342 - RUA JUNDIAI 380	118946 - RUA JUNDIAI 416
118718 - RUA JUNDIAI 427	123339 - RUA JUNDIAI 481
123341 - RUA JUNDIAI 523 FUNDOS	148355 - RUA JUNDIAI 529 FRENTE
148356 - RUA JUNDIAI 530	124923 - RUA JUNDIAI 560
118723 - RUA JUNDIAI 609	118717 - RUA JUNDIAI 610
118953 - RUA JUNDIAI 660	133744 - RUA JUNDIAI 670
156219 - RUA JUNDIAI 680	148357 - RUA JUNDIAI 683
118954 - RUA JUNDIAI 878	158694 - RUA JUNDIAI 888
165080 - RUA MARILIA 7 DERIV 3	158704 - RUA MARILIA 7
124945 - RUA MARILIA 30	123355 - RUA MARILIA 45
148451 - RUA MARILIA 55	118957 - RUA MARILIA 85 TERREO/ COMERCIO
158706 - RUA MARILIA 130	151903 - RUA MARILIA 193 CASA 2
124936 - RUA MARILIA 251 lig. R. Porto Alegre	119056 - RUA MARILIA 289 293
158725 - RUA MARILIA 342	127255 - RUA MARILIA 349 DERIV/COMERCIO
148454 - RUA MARILIA 349	118736 - RUA MARILIA 379 CASA FUNDOS
118740 - RUA MARILIA 405	149951 - RUA MARILIA 416
158714 - RUA MARILIA 426	158716 - RUA MARILIA 515
124942 - RUA MARILIA 660	149957 - RUA MARILIA 683
158723 - RUA MARILIA 802 POCO	158717 - RUA MARILIA 815
142776 - RUA MARILIA 955	172620 - RUA BIRIGUI 953 FUNDOS
158635 - RUA ARACATUBA 120	158636 - RUA ARACATUBA 160
127636 - RUA ARACATUBA 569	158638 - RUA ARACATUBA 576
118579 - RUA ARACATUBA 616	124719 - RUA ARACATUBA 657
118581 - RUA ARACATUBA 660	124720 - RUA ARACATUBA 667
124725 - RUA ARACATUBA 703	148346 - RUA ARACATUBA 711 FUNDOS
118596 - RUA BAURU 360 FUNDOS	158675 - RUA BAURU 360
124791 - RUA BAURU 371 CASA 2	123318 - RUA BAURU 432
148343 - RUA BAURU 435	123326 - RUA BAURU 447
158668 - RUA BAURU 473	158669 - RUA BAURU 483
146173 - RUA BAURU 491	118815 - RUA BAURU 500



118816 - RUA BAURU 544
148264 - RUA BAURU 586
158673 - RUA BAURU 667
124786 - RUA BAURU 942
158618 - RUA BIRIGUI 50
162700 - RUA BIRIGUI 98
118522 - RUA BIRIGUI 103
124703 - RUA BIRIGUI 531
124931 - RUA BIRIGUI 734 DERIV. - FUNDOS
138586 - RUA BIRIGUI 795
136863 - RUA CAPANEMA 95
125305 - RUA BANDEIRANTES 39
159924 - RUA BANDEIRANTES 195
159926 - RUA BANDEIRANTES 212
145349 - RUA BANDEIRANTES 241
128488 - RUA BANDEIRANTES 255
129720 - RUA CAPANEMA 85
172501 - RUA ANTONIO GIROL 888 lig.r.Pitangueiras/COMERCIO
127481 - RUA ANTONIO GIROL 153
122117 - RUA ANTONIO GIROL 201 ANT 209
118588 - RUA ANTONIO GIROL 229
122122 - RUA ANTONIO GIROL 241
127217 - RUA ANTONIO GIROL 306
146896 - RUA ANTONIO GIROL 350
158631 - RUA ANTONIO GIROL 363
128406 - RUA ANTONIO GIROL 461 lig.R.GUARIBA
118683 - RUA ANTONIO GIROL 535
169752 - RUA ANTONIO GIROL 723
146969 - RUA ANTONIO GIROL 736
165951 - RUA ANTONIO GIROL 764
122125 - RUA ANTONIO GIROL 855
120189 - RUA ANTONIO GIROL 918
120249 - RUA ANTONIO GIROL 945
151288 - RUA ANTONIO GIROL 958
118566 - RUA ANTONIO GIROL 1001
138704 - RUA PENAPOLIS 158 DERIV(160) -COMERCIO
124530 - RUA PENAPOLIS 100 LIG. RUA BAURU
150741 - RUA PENAPOLIS 276
125976 - RUA PENAPOLIS 713 ANT.403
125886 - RUA PENAPOLIS 444
119849 - RUA PENAPOLIS 648
128363 - RUA PENAPOLIS 946
124479 - RUA PENAPOLIS 980
145974 - RUA PENAPOLIS 990
124539 - RUA PITANGUEIRAS 200
150820 - RUA PITANGUEIRAS 540
122599 - RUA PITANGUEIRAS 750
135394 - RUA PITANGUEIRAS 831
168417 - RUA PITANGUEIRAS 935 PARTE B
154477 - RUA ARAUCARIA 221
128388 - RUA ARAUCARIA 261
128418 - RUA ARAUCARIA 311
145950 - RUA ARAUCARIA 391
128425 - RUA ARAUCARIA 521
159444 - RUA ARAUCARIA 715
130121 - RUA ARAUCARIA 750
131509 - RUA CIANORTE 191
127412 - RUA CIANORTE 421
162414 - RUA PAULISTA 369 FUNDOS 2
131660 - RUA PAULISTA 470
127616 - RUA PAULISTA 539
124209 - RUA PAULISTA 619
157785 - RUA PAULISTA 820
154519 - RUA PAULISTA 881
161779 - RUA PAULISTA 921
148266 - RUA BAURU 554
124785 - RUA BAURU 664
158676 - RUA BAURU 711
148265 - RUA BAURU 962
146807 - RUA BIRIGUI 90
118521 - RUA BIRIGUI 100
158684 - RUA BIRIGUI 422
118520 - RUA BIRIGUI 627
158624 - RUA BIRIGUI 734
165152 - RUA BIRIGUI 844
123265 - RUA BIRIGUI 959
143599 - RUA BANDEIRANTES 152
159915 - RUA BANDEIRANTES 201
151813 - RUA BANDEIRANTES 230
159909 - RUA BANDEIRANTES 245
156193 - RUA BANDEIRANTES 310
172112 - RUA ANTONIO GIROL 876 COMÉRCIO
149050 - RUA ANTONIO GIROL 93
146421 - RUA ANTONIO GIROL 193 COMERCIO
170995 - RUA ANTONIO GIROL 217
123278 - RUA ANTONIO GIROL 236
158627 - RUA ANTONIO GIROL 253
152564 - RUA ANTONIO GIROL 336 APTO 74
153741 - RUA ANTONIO GIROL 363 FDS
134299 - RUA ANTONIO GIROL 425 1
123271 - RUA ANTONIO GIROL 486
126074 - RUA ANTONIO GIROL 561
124709 - RUA ANTONIO GIROL 734 FUNDOS
124769 - RUA ANTONIO GIROL 759
124708 - RUA ANTONIO GIROL 769
142421 - RUA ANTONIO GIROL 883
152672 - RUA ANTONIO GIROL 929 DERIV.2/COMERCIO
118519 - RUA ANTONIO GIROL 953
122119 - RUA ANTONIO GIROL 983 FOS/ CASA 01 =
150740 - RUA PENAPOLIS 160 CASA
158954 - RUA PENAPOLIS 90
158950 - RUA PENAPOLIS 168
158550 - RUA PENAPOLIS 386
120012 - RUA PENAPOLIS 441 PARTE R
119852 - RUA PENAPOLIS 581
124533 - RUA PENAPOLIS 877
150804 - RUA PENAPOLIS 970
147816 - RUA PENAPOLIS 985
158958 - RUA PENAPOLIS 1115
126091 - RUA PITANGUEIRAS 530
128994 - RUA PITANGUEIRAS 705 LIG. R.OURO BRANCO
147326 - RUA PITANGUEIRAS 762
120056 - RUA PITANGUEIRAS 840
171582 - RUA PAULISTA 1090 CASA 2
120556 - RUA ARAUCARIA 231
154457 - RUA ARAUCARIA 264
121000 - RUA ARAUCARIA 324
159463 - RUA ARAUCARIA 420
128989 - RUA ARAUCARIA 531
120552 - RUA ARAUCARIA 735
159449 - RUA ARAUCARIA 840
163633 - RUA CIANORTE 211 PARTE B
147424 - RUA PAULISTA 369 DERIV
120573 - RUA PAULISTA 450
154493 - RUA PAULISTA 530
124092 - RUA PAULISTA 599
128420 - RUA PAULISTA 719
159454 - RUA PAULISTA 860
127418 - RUA PAULISTA 901
124174 - RUA PAULISTA 931



120560 - RUA PAULISTA 951
154459 - RUA PAULISTA 981
128391 - RUA PAULISTA 1070
151172 - RUA ESTANCIA 341
130230 - RUA ESTANCIA 365
159598 - RUA ESTANCIA 410
124216 - RUA ESTANCIA 460
160050 - RUA ESTANCIA 550
128317 - RUA ESTANCIA 580
154485 - RUA ESTANCIA 629
128390 - RUA ESTANCIA 680
130231 - RUA ESTANCIA 890
147410 - RUA ESTANCIA 990
154479 - RUA ESTANCIA 1040
159456 - RUA ESTANCIA 1100
128424 - RUA PIRATINI 93 FRENTE
159465 - RUA PIRATINI 103
121007 - RUA PIRATINI 180
154514 - RUA PIRATINI 421
157774 - RUA HUMBERTO GOZZO 32
149365 - RUA HUMBERTO GOZZO 70
130123 - RUA HUMBERTO GOZZO 87
129742 - RUA HUMBERTO GOZZO 200
156392 - RUA HUMBERTO GOZZO 350
125677 - RUA HUMBERTO GOZZO 380
125624 - RUA HUMBERTO GOZZO 485
125637 - RUA HUMBERTO GOZZO 640
161741 - RUA HUMBERTO GOZZO 755
168123 - RUA ARMANDO GULIM 25
147382 - RUA ARMANDO GULIM 65
125661 - RUA ARMANDO GULIM 327
130118 - RUA ARMANDO GULIM 481
135500 - RUA ARMANDO GULIM 531
133879 - RUA ARMANDO GULIM 570
133787 - RUA ARMANDO GULIM 621
133956 - RUA ARMANDO GULIM 640
125765 - RUA ARMANDO GULIM 697
126670 - RUA ARMANDO GULIM 739
134749 - RUA ARMANDO GULIM 849
171676 - RUA OLAVIO SERPA 90
161780 - RUA OLAVIO SERPA 150
129750 - RUA OLAVIO SERPA 285
163642 - RUA OLAVIO SERPA 296
157777 - RUA OLAVIO SERPA 343
129741 - RUA OLAVIO SERPA 376
130119 - RUA OLAVIO SERPA 560
121168 - RUA OLAVIO SERPA 685
140506 - RUA OLAVIO SERPA 860
163651 - RUA OLAVIO SERPA 885
169524 - RUA TERRA NOVA 150
136986 - RUA TERRA NOVA 254
168535 - RUA TERRA NOVA 489
121179 - RUA TERRA NOVA 540
155643 - RUA CAMPO GRANDE 380
147030 - RUA URUGUAIANA 2340
129262 - RUA MAGNOLIA BRANCA 50
112733 - RUA MANACA DA SERRA 44
122632 - RUA LEVI TURIN 215
125184 - RUA DOS IPES 83
129269 - RUA ACACIA IMPERIAL 64
128998 - RUA SERRA AZUL 61
112738 - RUA DAS QUARESMEIRAS 62
140650 - RUA SERRA AZUL 110
147538 - RUA SERRA AZUL 190
122625 - RUA SERRA AZUL 220
129747 - RUA PAULISTA 971
120646 - RUA PAULISTA 1050
128394 - RUA PAULISTA 1091 FUNDOS
128422 - RUA ESTANCIA 345
128986 - RUA ESTANCIA 395
154530 - RUA ESTANCIA 440
125621 - RUA ESTANCIA 490
127615 - RUA ESTANCIA 569
159477 - RUA ESTANCIA 609
124089 - RUA ESTANCIA 630
128410 - RUA ESTANCIA 770
128395 - RUA ESTANCIA 975
128967 - RUA ESTANCIA 1012
144106 - RUA ESTANCIA 1080 PARTE A
159565 - RUA ESTANCIA 1120
130243 - RUA PIRATINI 93 FUNDOS
159472 - RUA PIRATINI 170
170677 - RUA PIRATINI 320
125663 - RUA HUMBERTO GOZZO 25
130227 - RUA HUMBERTO GOZZO 37
125638 - RUA HUMBERTO GOZZO 77
160019 - RUA HUMBERTO GOZZO 105
134958 - RUA HUMBERTO GOZZO 350 DERIV
122586 - RUA HUMBERTO GOZZO 355
130124 - RUA HUMBERTO GOZZO 390
122612 - RUA HUMBERTO GOZZO 540
160051 - RUA HUMBERTO GOZZO 660
121177 - RUA ARMANDO GULIM 22
121005 - RUA ARMANDO GULIM 35
163680 - RUA ARMANDO GULIM 215
121165 - RUA ARMANDO GULIM 471
157775 - RUA ARMANDO GULIM 491
129736 - RUA ARMANDO GULIM 560
156393 - RUA ARMANDO GULIM 611
140647 - RUA ARMANDO GULIM 631
163641 - RUA ARMANDO GULIM 641
157832 - RUA ARMANDO GULIM 707
145491 - RUA ARMANDO GULIM 769
156390 - RUA OLAVIO SERPA 60
147539 - RUA OLAVIO SERPA 110
120996 - RUA OLAVIO SERPA 220
125673 - RUA OLAVIO SERPA 295
130236 - RUA OLAVIO SERPA 335
129672 - RUA OLAVIO SERPA 356
132382 - RUA OLAVIO SERPA 540
147556 - RUA OLAVIO SERPA 570
125629 - RUA OLAVIO SERPA 690
125664 - RUA OLAVIO SERPA 875
159773 - RUA TERRA NOVA 85
162317 - RUA TERRA NOVA 250
135669 - RUA TERRA NOVA 260
169570 - RUA TERRA NOVA 499
134537 - RUA TERRA NOVA 541
149609 - RUA URUGUAIANA 2260
125182 - RUA MAGNOLIA BRANCA 40
112729 - RUA MAGNOLIA BRANCA 60
112743 - RUA DOS IPES 34
113746 - RUA DOS IPES 64
112759 - RUA DOS IPES 238
113737 - RUA DAS QUARESMEIRAS 32
112736 - RUA DAS QUARESMEIRAS 55
153654 - RUA SERRA AZUL 100
162542 - RUA SERRA AZUL 170
122589 - RUA SERRA AZUL 203
168387 - RUA SERRA AZUL 233



134504 - RUA SERRA AZUL 240
133784 - RUA SERRA AZUL 383
163672 - RUA SERRA AZUL 413
127218 - RUA SERRA AZUL 453 DERIVS
136348 - RUA CAMPO GRANDE 143
134143 - RUA CAMPO GRANDE 213
134544 - RUA CAMPO GRANDE 223
169522 - RUA CAMPO GRANDE 330
122560 - RUA CAMPO GRANDE 420
168381 - RUA BELA FLOR 65
166251 - RUA BELA FLOR 156 POÇO
161751 - RUA BELA FLOR 321 ANT 355
147528 - RUA BELA FLOR 360
159780 - RUA BELA FLOR 398
128974 - RUA BELA FLOR 428
122627 - RUA BELA FLOR 460
169533 - RUA OURO BRANCO 80
170691 - RUA OURO BRANCO 185
169581 - RUA OURO BRANCO 205
147554 - RUA OURO BRANCO 319
134874 - RUA OURO BRANCO 369
131722 - RUA OURO BRANCO 466
159771 - RUA TERRA NOVA 591
122623 - RUA TERRA NOVA 631
134654 - RUA TERRA NOVA 641
130245 - RUA TERRA NOVA 780
159770 - RUA TERRA NOVA 800
169531 - RUA TERRA NOVA 865
156450 - RUA VICENTE HERNANDES 31
167123 - RUA ANTONIO CARLOS DOS SANTOS 117
151585 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 01/AP 201
151640 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 09/AP 303
172835 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 06/AP 203
155104 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 04/AP 103
155106 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 04/AP 204
155110 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 07/AP 102
167258 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 01/AP 103
156567 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 06/AP 103
141673 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 02/AP 202
141677 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 03/AP 102
141798 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 09/AP 304
150006 - RUA SERRA AZUL 353
152252 - RUA SERRA AZUL 403 FUNDOS
134539 - RUA SERRA AZUL 448
141528 - RUA CAMPO GRANDE 62
134643 - RUA CAMPO GRANDE 170
170473 - RUA CAMPO GRANDE 217
128990 - RUA CAMPO GRANDE 277
161826 - RUA CAMPO GRANDE 400
127264 - RUA BELA FLOR 36
128979 - RUA BELA FLOR 145
141524 - RUA BELA FLOR 202 PARTE A
126510 - RUA BELA FLOR 330
170436 - RUA BELA FLOR 378
122629 - RUA BELA FLOR 425 ANT 439
128955 - RUA BELA FLOR 459
147419 - RUA OURO BRANCO 54
168392 - RUA OURO BRANCO 120
140508 - RUA OURO BRANCO 190
143227 - RUA OURO BRANCO 279
140649 - RUA OURO BRANCO 329
125763 - RUA OURO BRANCO 419
134648 - RUA TERRA NOVA 561
167926 - RUA TERRA NOVA 601 PARTE B
122633 - RUA TERRA NOVA 640
170593 - RUA TERRA NOVA 740
140621 - RUA TERRA NOVA 795
169552 - RUA TERRA NOVA 860
134663 - RUA TERRA NOVA 917
172718 - RUA ANGELA MARIA R DOS SANTOS STUGINSKI 91
167321 - RUA GUILHERME MONTONI DE ARO 138
151596 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 07/AP 101
172826 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 02/AP 204
172841 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 08/AP 202
155105 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 04/AP 201
155109 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 06/AP 303
155116 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 08/AP 302
167271 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 07/AP 104
156570 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 08/AP 401
141674 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 02/AP 301
141745 - RUA URUGUAIANA 2157 BL 05/AP 403



CÂMARA MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Contratos - Extrato



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº001.658/25

MODALIDADE: Contratação Direta c/ dispensa

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO CRIPPA

CARGO: PRESIDENTE DA CÂMARA

OBJETO: Contratação de empresa especializada e/ou profissional qualificado para prestação de serviços como relações públicas relacionados a registros de eventos legislativos, bem como auxiliar nios diversos programas instituidos pela Câmara Muniocipal.-

CONTRATADO: DOMINGOS AUGUSTO MANFRIN-ME – CNPJ nº 61.061.439/0001-19

RESPONSÁVEL: DOMINGOS AUGUSTO MANFRIN

CARGO: PROPRIETÁRIO

VIGÊNCIA: 07 MESES – 18/06/25 À 17/01/26 Mensal: R\$5.200,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 – art. 75, II.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/06/25

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES****Atos Oficiais****Portarias**

www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP

Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br

**PORTARIA Nº 609 DE 23 DE JUNHO DE 2.025****CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, A SERVIDORA SONIA RIBEIRO CHICCOTTI**

PAULO ROBERTO VIEIRA MARQUES, Diretor do IMES Catanduva, Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o contido no processo protocolado sob nº 10.138, de 5 de junho de 2025, com base no inciso II do § 1º do Art. 40 da Constituição Federal, **APOSENTA**, a partir do dia 26 de junho de 2.025, a funcionária **SONIA RIBEIRO CHICCOTTI**, RG Nº 5.070.195-2, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com 18 (dezoito) anos, 6 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 73, expedida em 30 de maio de 2.025, ficando-lhe assegurado à percepção de proventos proporcionais a 6.785/10.950 avos, calculados sobre Nível II, Grau "G" e 15% de adicional de tempo de serviço, sem paridade.

Dos proventos percebidos pela servidora poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 26 de junho de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA,
AO 23º DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.025.

Paulo Roberto Vieira Marques
Diretor

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

Sonia Maria Morandin Paschoal
Secretária Geral